



Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí, no dia 13 de maio de 2025.



Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
2025-2028

Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 32D1E6AD5BF84



Secretaria Municipal de
**Administração, Planejamento
e Finanças - SEAPFIN**

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002, Site: www.wallferraz.pi.gov.br, email: cpl@wallferraz.pi.gov.br

Termo de Extinção do Contrato

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 024/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025

Termo de extinção do contrato Nº 024/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI e a empresa EDINALVA DE MORAIS SILVA, CNPJ nº 20.549.664/0001-11, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI - base legal: lei 14.133/21.**

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.244/0001-11, estabelecida na Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, MARLON RODRIGUES DE SOUSA, doravante chamada abreviadamente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, EDINALVA DE MORAIS SILVA, CNPJ nº 20.549.664/0001-11, com sede na Rua do Arizona, SN, Varzea, Oeiras, Piauí, representada pela Sra. Edinalva de Moraes Silva, CPF nº 883.268.023-87 doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente termo de extinção do contrato Nº 024/2025, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 14.133/21 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

Por razões de conveniência e oportunidade, tendo a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI a possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias que a legislação lhe conferiu, fica rescindido o contrato mencionado na cláusula anterior, **produzindo seus efeitos a partir do dia 25 de abril de 2025**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO: O presente termo de extinção contratual tem fundamento no art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONCLUSÃO: Assim, diante das razões exaustivamente apresentadas, **DECIDE** o Prefeito do Município de SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, pela **EXTINÇÃO DO CONTRATO** em face da empresa pessoa **EDINALVA DE MORAIS SILVA, CNPJ nº 20.549.664/0001-11 a partir do dia 25 de abril de 2025.**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro de Oeiras/PI. Por acordarem com o termo de extinção contratual, este ajuste é assinado pelas partes contratante e contratada, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

SANTA ROSA DO PIAUÍ/PI, 28 de abril de 2025.

Município de Santa Rosa do Piauí
Marlon Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDINALVA DE MORAIS SILVA
CNPJ nº 20.549.664/0001-11
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

ID: 7065DD0AD49E4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 088/2025
Concorrência nº 004/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Concorrência nº 004/2025, Processo Administrativo nº 088/2025. Objeto: Construção de sede da Secretaria de Educação no município de Wall Ferraz - PI. Recebimento das Propostas até: 09:00 AM do dia 28/05/2025; Abertura da Sessão: às 09:00 AM do dia 29/05/2025. Formalização de Consultas até às 13:00 AM do dia 23/05/2025. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.novobmnet.com.br, www.wallferraz.pi.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz; Modo de Disputa: Aberto e Fechado; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global; Valor Previsto: R\$ 1.199.148,83 (um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) conforme Projeto Básico; Fonte de Recurso: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos); 542 (Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT). Programa de Trabalho: 12.361.0015.1024.0000 (Construção, Ampliação e Reforma de Imóveis do Ensino Fundamental); 12.361.0015.1043.0000 (Construção, Ampliação e Reforma de Escolas – Ensino Fundamental). Elemento de Despesa: 4.4.90.51 (Obras e Instalações). E-mail ou dúvidas sobre a plataforma BBMNET: licitacao@bbmnet.com.br, Telefone (11) 3113-1900, WhatsApp (11) 99837-6032. Wall Ferraz-PI, 13 de maio de 2025. **Ielton de Sousa Vitoriano**, Agente de Contratação - Portaria nº 223/2025.

ID: 551DD909D7254



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 089/2025
Concorrência nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, ESTADO DO PIAUÍ, comunica aos interessados que irá realizar o seguinte procedimento licitatório: Concorrência nº 005/2025, Processo Administrativo nº 089/2025. Objeto: Execução de campo society no município de Wall Ferraz - PI. Recebimento das Propostas até: 11:00 AM do dia 28/05/2025; Abertura da Sessão: às 11:00 AM do dia 29/05/2025. Formalização de Consultas até às 13:00 AM do dia 23/05/2025. O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.tce.pi.gov.br, www.novobmnet.com.br, www.wallferraz.pi.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz; Modo de Disputa: Aberto e Fechado; Critério de Julgamento: Menor Preço; Adjudicação: Global; Regime de Execução: Empreitada por Preço Global; Valor Previsto: R\$ 587.001,41 (quinhentos e oitenta e sete mil, um real e quarenta e um centavos) conforme Projeto Básico; Fonte de Recurso: 500 (Recursos de Impostos e Transferências); Programa de Trabalho: 27.812.0014.1021.0000 (Construção, Ampliação e Reforma de Infraestrutura de Esportes); Elemento de Despesa: 44.90.51 (Obras e Instalações). E-mail ou dúvidas sobre a plataforma BBMNET: licitacao@bbmnet.com.br, Telefone (11) 3113-1900, WhatsApp (11) 99837-6032. Wall Ferraz-PI, 13 de maio de 2025. **Ielton de Sousa Vitoriano**, Agente de Contratação - Portaria nº 223/2025.

Praça da Liberdade, 257, centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP - 64.548-000, Tel. (089) 3452-0045, Fax. (089) 3452-0002, Site: www.wallferraz.pi.gov.br, email: cpl@wallferraz.pi.gov.br